

## EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCOS/A – EMPETUR

### AVISO DE REVOGAÇÃO

Considerando o exposto pela Comissão Permanente de Licitação desta empresa, no sentido que decorreu o prazo para manifestação dos eventuais interessados, assim como pela Diretoria Jurídica, no tocante à necessidade de revogação do processo licitatório N°0172.2020.CPL.PE.0003/2020- EMPETUR a fim de resguardar o melhor interesse público, DETERMINO a sua revogação, com espeque no do art. 62, § 3º da Lei13.303/2016.

Cumpra-se. Publique-se.

Cordialmente,

ANDRE BERARDO CARNEIRO DA CUNHA

Vice-Presidente da EMPETUR